



GERÊNCIA DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE - GEAPP

NOTA TÉCNICA GEAPP 001/2019

Vitória, 16 de maio de 2019

Assunto: Estabelecer os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado (RE) associado aos estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção de Agroindústria de Pequeno Porte (Siapp).

A fim de determinar a forma de calcular o Risco Estimado associado ao estabelecimento agroindustrial de pequeno porte, sujeito à inspeção periódica, e a frequência mínima de fiscalizações por parte do Siapp, solicito o cumprimento dos procedimentos para o referido cálculo, contidos nesta Nota Técnica.

1. Legenda:

RE: Risco estimado

RQ: Risco estimado pela quantidade de produtos fabricados no estabelecimento

RP: Risco estimado associado ao produto

RD: Risco estimado associado ao desempenho do estabelecimento (atendimento à legislação)

2. RQ e RP por categoria do estabelecimento:

- Carne e derivados

Quantidade de produtos processados	RQ
Até 3	1
4 a 7	2
8 a 12	3
13 a 19	4
20 ou mais	5

Tipo de produto	RP
<i>In natura</i>	2
Submetido a tratamento térmico (congelamento)	2
Com adição de inibidores	2
Submetido a tratamento térmico (cocção, defumação)	3
Misto ou composto por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes.	4

- Leite e derivados

Quantidade de produtos processados	RQ
Até 3	1
4 a 7	2
8 a 12	3
13 a 19	4
20 ou mais	5



GERÊNCIA DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE - GEAPP

Tipo de produto	RP
Queijo de baixa umidade (massa dura): até 35,9% umidade	1
Queijo de média umidade (massa semi-dura): 36 a 45,9% umidade	2
Doce de leite	2
Manteiga	2
Requeijão	2
Queijo de alta umidade (massa branda ou macios): 46 a 54,9%	3
Produto lácteo fermentado	3
Queijo de muito alta umidade (massa branda ou mole): >55% umidade	4
Pasteurizado (leite fluido)	5

- Ovos e derivados

Quantidade de produtos processados	RQ
Até 3	1
4 a 7	2
8 a 12	3

Tipo de produto	RP
In natura	2
Submetido a tratamento térmico	3

- Pescado e derivados

Quantidade de produtos processados	RQ
Até 3	1
4 a 7	2
8 a 12	3
13 a 19	4

Tipo de produto	RP
Submetido a tratamento térmico (congelamento, glaciamento)	2
Submetido a tratamento térmico (cocção)	3
Misto ou composto por diferentes categorias de produtos de pescado, acrescidos ou não de outros ingredientes.	4
In natura (resfriado)	4



GERÊNCIA DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE - GEAPP

- Produtos de abelhas e derivados

Quantidade de produtos processados	RQ
Até 3	1
4 a 7	2
8 a 12	3

Tipo de produto	RP
Composto de produtos de abelhas	1
Mel / Mel de abelhas sem ferrão	1
Própolis	1
Demais produtos apícolas	1
Geleia real	2
Pólen	2

3. Tabela de Risco Estimado por desempenho do estabelecimento (comum a todas as categorias):

Desempenho do estabelecimento	RD
Ausência de inconformidades em análises fiscais. Ausência de reclamações, denúncias e/ou demandas formais. Ausência de risco à saúde pública fraude, falsificação ou adulteração.	1
Inconformidades em análises fiscais. Reclamações, denúncias e/ou demandas formais.	2
Deteção de não conformidades durante a fiscalização, com adoção de ações fiscais.	3
Manual de Boas Práticas de Fabricação/autocontroles não implementados e/ou irregulares/não preenchidos/com falhas de preenchimento.	4
Reincidência em: inconformidade em análises fiscais; reclamações, denúncias e/ou demandas formais; não conformidades com adoção de medidas fiscais; e/ou risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração.	5

- A caracterização do Risco associado ao Desempenho do estabelecimento é definida de acordo com o Relatório anexo (item 6).

- O Relatório pertinente ao RD será preenchido e terá validade da seguinte forma:

a. estabelecimentos novos: junto com a entrega do certificado de registro, sendo RD 1 se Manual de BPF/autocontroles implementado ou RD 4 se Manual de BPF/autocontroles não implementado até entrega de novo Relatório

b. estabelecimento sob interdição parcial: RD 4, até a primeira fiscalização subsequente ou resultado de nova análise fiscal



GERÊNCIA DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE - GEAPP

- c. estabelecimento interditado: RD 4 após a desinterdição, até a primeira fiscalização subsequente ou resultado de nova análise fiscal
- d. durante fiscalização/vistoria: em caso de inconformidade em análises fiscais; detecção de não conformidades com adoção de ações fiscais; inconformidade no preenchimento dos autocontroles e/ou risco à saúde pública, indício de fraude, falsificação ou adulteração.

4. Fórmula para cálculo do Risco Estimado:

$$RE = (RQ + RP_1 + RP_2 + RD) / 4$$

*Onde, RP_1 e RP_2 se referem aos 2 produtos com maior risco.

- Para arredondar, caso o resultado não seja um número inteiro:
 - algarismo decimal seguinte menor que 5: anterior não modifica
 - algarismo decimal seguinte igual a 5: anterior par não modifica, anterior ímpar aumenta para o par seguinte
 - algarismo decimal seguinte maior que 5: incrementa-se em uma unidade ao anterior
- Exemplos: 2,4 → 2; 2,5 → 2; 3,5 → 4; 2,6 → 3

- No caso de estabelecimentos que produzam apenas 1 produto, a fórmula para cálculo do Risco Estimado é:
 $RE = (RQ + RP + RD) / 3$

5. Tabela de frequência mínima de fiscalizações/vistorias baseada no Risco Estimado:

Risco estimado	Frequência
1	semestral
2	quadrimestral
3	trimestral
4	bimestral
5	mensal

KAREN CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA POLTRONIERI

Subgerente de registro e fiscalização de agroindústria
Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte - GEAPP
Telefone (27) 3636-3829



GERÊNCIA DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE - GEAPP

6. Relatório de Caracterização do Risco associado ao desempenho do Estabelecimento (RD):

		GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
GEAPP-016	Emissão 08/03/2019	Revisão 002	Página 1 de 1		
RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)				1. Nº: ___/___/20___ Sequencial / Sapp / ano	
2. IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO					
Nome do proprietário ou responsável: _____					
Nome fantasia: _____					
3. REGISTROS DE DADOS ENVIADOS À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO					
Foram identificadas alterações nos parâmetros de identidade e de qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos, detectadas em análises fiscais?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Referências: _____)			
Foram identificadas alterações nos parâmetros microbiológicos ou reincidência nos físico-químicos na água, detectadas em análises fiscais?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Referências: _____)			
Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas formais de consumidores ou comunicação de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Referências: _____)			
4. REGISTROS DE DADOS GERADOS DURANTE A FISCALIZAÇÃO					
O estabelecimento mantém registros e planilhas atualizados (autocontroles, mapas estatísticos)?		<input type="checkbox"/> NÃO (Observações: _____) <input type="checkbox"/> SIM			
Foram adotadas ações fiscais (auto de infração) decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização no estabelecimento?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Referências: _____)			
Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Observações: _____)			
5. RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO					
RD (1) (2) (3) (4) (5)					
Onde: 1. Ausência de inconformidades em análises fiscais. Ausência de reclamações, denúncias e/ou demandas formais. Ausência de risco à saúde pública fraude, falsificação ou adulteração. 2. Inconformidades em análises fiscais. Reclamações, denúncias e/ou demandas formais. 3. Detecção de não conformidades durante a fiscalização, com adoção de ações fiscais. 4. Manual de Boas Práticas de Fabricação/autocontroles não implementados e/ou irregulares/não preenchidos/com falhas de preenchimento. 5. Reincidência em: Inconformidade em análises fiscais, não conformidades com adoção de medidas fiscais e/ou risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração.					
<input type="checkbox"/> Dispensada a caracterização do risco pois o estabelecimento encontra-se completamente interditado conforme os documentos a seguir: _____ A sua caracterização de risco associado ao desempenho fica condicionada ao retorno das atividades após liberação.					
8. RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO					
NOME: _____			Assinatura do Proprietário/ Responsável		
CPF: _____			_____		
9. PARA USO EXCLUSIVO DO IDAF					
Data: ___/___/___			Assinatura e carimbo do servidor		

1ª via Emissor e 2ª via Fiscalizado/Responsável do Estabelecimento